



**GRUPO DE DEPUTADOS DO PS  
À ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÕES  
Município de Braga**

**VOTO DE PROTESTO**

*Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Nogueira, Fraião e Lamações,*

O grupo de deputados eleitos pelo Partido Socialista à Assembleia de Freguesia de Nogueira, Fraião e Lamações, reunida em sessão ordinária no dia 26 de Junho de 2014, vem, ao abrigo da alínea a), nº 1, Artº 28º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Nogueira, Fraião e Lamações, apresentar um voto de protesto consubstanciado na seguinte argumentação:

1. O disposto no Artº 11º, nº 1, da Lei nº 75/2013, de 12/09, determina que "(...) A assembleia de freguesia reúne em quatro sessões ordinárias anuais (...), convocadas com a antecedência mínima de oito dias (...)";
2. A convocatória, bem como as atas das sessões de 27/12/2013, 22/04/2014, 15/05/2014 e 26/05/2014, foram enviadas, via e-mail, no dia 19/06/2014;
3. Constata-se, por isso, e sem qualquer tipo de justificação por parte da Mesa da Assembleia, que o prazo estipulado de antecedência mínima de oito dias não foi respeitado.

**Nesse sentido, apresentamos a V. Exa. o presente e formal voto de protesto, o qual, em conformidade com o regimento, deverá ser sujeito a votação.**

Sem outro assunto,

Apresentamos a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos,

Os deputados do Partido Socialista à Assembleia de Freguesia de Nogueira, Fraião e Lamações,

*Alberto Bassano Afonso*

*Joana Ilaciel*

*Ju. M.*

*Alves Ferreira*

*Lisaciel*

Nogueira, Fraião e Lamações, aos 26 de Junho de 2014.